



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, S/N – Centro , Abreulândia – TO - CNPJ.00.495.571/0001-44

ARA MUN. DE ABREULÂNDIA-TO
Publicado no Pólar

EM 18 / 11 / 2019

Abreulândia-TO 18 / 11 / 2019

PORTARIA Nº 00019/2019

***Designa vereador para acompanhar comitiva do
Município de Abreulândia em audiências em Brasília-DF
e autoriza o pagamento de diárias***

O Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado e autorizado o **VEREADOR Sr. CARLINHO DIAS DE SOUZA**, a empreender viagem à Capital Federal Brasília-DF, com saída em 24/11/2019 e retorno 27/11/2019, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Abreulândia - TO, junto aos representantes do Estado do Tocantins no Congresso Nacional e Ministérios, juntos aos nossos representantes na câmara dos deputados e senado federal, em busca de recursos públicos que atendem as demandas mais urgentes desta municipalidade, acompanhando assim a comitiva do Poder Executivo conforme Ofício 102/2019.

Art. 2º - Conceder-lhe 03 (três) diárias com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária _____.

Art. 3º - O atestado ou certificado de frequência, fotocópia da ata de presença em reunião ou missão, ofício de apresentação com aposição de ciente pela autoridade competente, ou outro documento que comprove a presença do beneficiário no evento que gerou a viagem, deverá ser apresentado pelo beneficiário da diária, ao final da missão, dentro do prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias após o retorno.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 18 de novembro de 2019


Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal